
DECRETO Nº 24874 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Determina o tombamento provisório do imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, provisoriamente, por seu interesse arquitetônico, o imóvel localizado à Rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro 237-A, no bairro de Vila Isabel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2004 - 440º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 24.11.2004